

ÉTICA, RELIGIÃO E EDUCAÇÃO EM KANT

Wesley Fernandes Araujo Freire *

Resumo: O objetivo deste trabalho é identificar a relação entre os conceitos de Ética, Religião e Educação como necessária à realização do Soberano Bem comunitário sob a forma de uma Comunidade Ética, o Reino de Deus na Terra. Esta comunidade só será possível quando o homem começar a agir de acordo com a Lei Moral, compreendendo-a enquanto mandamento divino. Dessa maneira, ele será digno da felicidade numa vida futura.

Palavras-chave: Mal. Ética. Religião. Educação. Comunidade Ética. Reino de Deus.

Abstract: The aim of this article is to identify the relationship between the concepts of Ethics, Religion and Education, as necessary to the accomplishment of sovereign community goodness, in the shape of an Ethic Community, the Kingdom of God on Earth. This community will only be possible when mankind starts to act according to the Moral Law, understanding it as a divine commandment. This way, he will be worthy of happiness in a future life.

Key-words: Evil, ethics, religion, education, ethical community, Kingdom of God.

I A moral

A Filosofia Transcendental kantiana estabelece um estudo do conhecimento humano enquanto *a priori*. O projeto desta filosofia encontra-se na obra *Crítica da Razão Pura* (1781). Tal projeto visa

* Mestrando em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará.

submeter a totalidade à crítica, inclusive a própria razão. Kant empreenderá uma reflexão sobre os limites da razão durante o ato de conhecer, o que consistirá numa apologia da *Filosofia Crítica*¹ em face ao Ceticismo Epistemológico. A *Crítica* pronunciar-se-á acerca da possibilidade e validade dos conhecimentos puramente racionais. Na medida em que consiste num *Cânon*, a *Crítica da Razão Pura* deverá possuir uma metodologia. A razão deverá operar um auto-exame, buscando seus fundamentos e limites. Esta metodologia possibilitará a compreensão dos motivos pelos quais disciplinas como a Lógica, a Física e a Matemática alcançaram o estatuto de cientificidade.

Para Kant, os limites da Lógica já se encontram delimitados, uma vez que se trata de uma disciplina que

[...] apenas expõe minuciosamente e demonstra rigorosamente as regras formais de todo o pensamento (quer seja a priori ou empírico, qualquer que seja a sua origem ou objeto, quer encontre no nosso espírito obstáculos naturais ou acidentais).²

Quanto à Matemática e à Física, Kant afirma que “são os dois conhecimentos teóricos da razão que devem determinar *a priori* o seu objeto”.³ A questão fundamental é saber como a Matemática e a Física conseguiram determinar seus objetos aprioristicamente e por quê a Metafísica fracassou neste mesmo intuito com relação aos seus objetos. Dois questionamentos deverão ser formulados a fim de obtermos a resposta para o fracasso da Metafísica: 1º - Qual a explicação para a existência de conhecimentos *a priori* certos na Física e na Matemática?; 2º - Qual a possibilidade de ocorrerem

¹ Segundo Kant, a filosofia passou por três estágios na sua história: a fase *dogmática*, cujo modelo é o sistema filosófico de Christian Wolff; a *cética*, representada pelas formulações de David Hume; e a *crítica*, inaugurada por ele.

² Kant, I. *Crítica da razão pura*, p. 16.

³ *Ibidem*.

estes mesmos conhecimentos na Metafísica? As revoluções de paradigma que ocorreram tanto na Matemática quanto na Física levaram à percepção de que a faculdade da razão

[...] só entende aquilo que produz segundo os seus próprios planos; que ela tem que tomar a dianteira com princípios, que determinam os seus juízos segundo leis constantes e deve forçar a natureza a responder às suas interrogações em vez de se deixar guiar por esta.⁴

Kant pretende aplicar esta metodologia à Metafísica, propondo uma nova maneira de intuir os objetos, regulados, agora, pelo sujeito. Tal revolução epistemológica ficou conhecida como *A revolução copernicana*:

Trata-se aqui de uma semelhança com a primeira idéia de Copérnico; não podendo prosseguir na explicação dos movimentos celestes enquanto admitia que toda a multidão de estrelas se movia em torno do espectador, tentou se não daria melhor resultado fazer antes girar o espectador e deixar os astros imóveis. Ora, na metafísica, pode-se tentar o mesmo, no que diz respeito à intuição dos objectos.⁵

A *revolução copernicana* pretende estabelecer um sujeito transcendental capaz de regular os objetos do conhecimento, o que implica, por conseguinte, a representação dos conhecimentos acerca de tais objetos. Todavia, o estatuto científico da Metafísica fica comprometido uma vez que seus objetos não podem ser dados à razão teórica, isto é, o sujeito transcendental não pode afirmar categoricamente nada acerca de Deus, da Alma ou da Liberdade no Mundo. Porém, ainda que este sujeito transcendental não possa *conhecer* tais objetos, isto não implica que não possam ser pensados. Segundo Kant,

⁴ Idem, p. 18.

⁵ Idem, p. 19-20.

[...] o que nos leva necessariamente a transpor os limites da experiência e de todos os fenômenos é o incondicionado, que a razão exige necessariamente e com plena legitimidade nas coisas em si, para tudo o que é condicionado, a fim de acabar, assim, a série das condições.⁶

Resta admitir, então, uma “realidade” prática para os conceitos de Deus, Alma e Mundo, segundo uma Razão Pura Prática. Kant explica:

Resta-nos ainda investigar, depois de negado à razão especulativa qualquer processo neste campo do supra-sensível, se no domínio do seu conhecimento prático não haverá dados para determinar esse conceito racional transcendente do incondicionado e, assim, de acordo com o desígnio da metafísica, ultrapassar os limites de qualquer experiência possível com o nosso conhecimento a priori, mas somente do ponto de vista prático.⁷

A existência de uma causalidade (*Kausalität*) diferente da causalidade segundo as leis da natureza implica uma causa não subjugada aos móveis sensíveis, uma vez que se torna condição necessária para explicar e dar origem a novos fenômenos, o que torna possível a existência de atos livres da vontade.

A liberdade transcendental, definida como “a faculdade de iniciar por si um estado, cuja causalidade não esteja, por sua vez, subordinada, segundo a lei natural, a outra causa que a determine quanto ao tempo”⁸ possibilita o pensar acerca de uma liberdade prática, entendida como “a independência do arbítrio frente à coação dos impulsos da sensibilidade”.⁹ Se a faculdade de escolher não encontra-se sujeita às inclinações, ela pode ser considerada boa. Afirma Kant: “Neste mundo, e até também fora dele, nada é possível

⁶ Idem, p. 22.

⁷ Ibidem.

⁸ Idem, p. 463.

⁹ Ibidem.

pensar que possa ser considerado como bom sem limitação a não ser uma só coisa: uma boa vontade”.¹⁰ Contudo, cabe precisar a definição deste conceito – a Vontade: “A vontade é a faculdade de escolher só aquilo que a razão, independentemente da inclinação, reconhece como praticamente necessário, quer dizer, como bom”.¹¹

Na primeira secção da *Fundamentação da metafísica dos costumes* (1785) Kant assinala que todos os nossos talentos (a inteligência, o discernimento, a prudência, a coragem, o temperamento, o caráter, etc.), se não forem determinados pela boa vontade, tornam-se prejudiciais. A boa vontade escolhe os melhores fins para empregar estes talentos como meios para alcançá-los. A vontade é boa não em função dos fins que realiza, mas segundo a *máxima*¹² que a determina, ou seja, a forma como se quer aquilo que se quer. Mas qual será o conteúdo do conceito de boa vontade?

Kant procede analiticamente ao afirmar que o conceito de dever contém em si o de boa vontade. O conceito de dever expressa “[...] a necessidade de uma ação por respeito à lei”.¹³ As *ações por dever* obedecem à forma da Lei Moral e excluem os móbeis sensíveis como fonte de determinação da vontade. São, portanto, ações morais. Já as *ações conforme o dever* situam-se no plano das *inclinações*¹⁴, uma vez que a vontade ordena estas ações sob influência de móbeis sensíveis. São ações legais, mas imorais. Somente a representação da Lei Moral pode constituir-se enquanto determinante da vontade. Tal é a idéia do *formalismo kantiano*. Se o único princípio

¹⁰ Kant, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*, p. 109.

¹¹ Idem, p. 123.

¹² “Máxima é o princípio subjetivo do querer; o princípio objetivo (isto é, o que serviria também subjetivamente de princípio prático a todos os seres racionais se a razão fosse inteiramente senhora da faculdade de desejar) é a lei prática”. (Idem, p. 115)

¹³ Idem, p. 114.

¹⁴ “Chama-se inclinação a dependência em que a faculdade de desejar está em face das sensações”. (Idem, p. 124).

de determinação da vontade em geral é a Lei Moral, “devo proceder sempre de maneira que eu possa querer também que a minha máxima se torne uma lei universal”.¹⁵ A Lei Moral vale *a priori*, pois a vontade não deve ser determinada por móbeis sensíveis (*a posteriori*) e não admite contradições em si, isto é, vale necessária e universalmente para todos os homens.

Na segunda secção da *Fundamentação* Kant retoma a análise acerca do conceito de dever, buscando sua origem e relação com a Lei Moral. Ainda que o dever ordene que as ações realizem-se de acordo com os ditames da Lei Moral, parece impossível encontrar exemplos disso na realidade. Para que as ações de um ser racional tenham valor moral positivo, a sua vontade deverá determinar-se segundo certas regras, cabendo à razão fornecê-las. E se para “derivar as ações das leis é necessária a razão, a vontade não é outra coisa senão Razão Prática”.¹⁶ Dessa maneira, podemos pensar a vontade como “a faculdade de se determinar a si mesmo a agir em conformidade com a representação de certas leis”.¹⁷ Mas na medida em que o homem participa do plano da sensibilidade, sua vontade, por vezes, não é determinada apenas pela razão. Seus desejos, amores, paixões, vícios e outros móbeis sensíveis acabam por determiná-la em direção à consecução de algum fim.

A vontade age segundo certos princípios práticos, que podem ser objetivos ou subjetivos. As leis práticas - princípio prático objetivo – fornecem determinações para a vontade de todo ser racional. As máximas – princípio prático subjetivo - fornecem determinações válidas somente para a vontade individual. As leis práticas expressam o caráter de necessidade e universalidade das ordens da razão. O princípio objetivo que ordena a vontade de um ser racional pode “chamar-se um mandamento (da razão), e a fórmula do man-

¹⁵ Idem, p. 115.

¹⁶ Idem, 123.

¹⁷ Idem, p. 134.

damento chama-se Imperativo”.¹⁸ Kant apresenta duas classes de Imperativos: os Hipotéticos e os Categóricos. O Imperativo Hipotético expressa a necessidade de uma ação simplesmente como meio para se alcançar algum fim desejado. Isto é, se queres Y, deves fazer X (é racional fazer X). Todavia, o Imperativo Categórico expressa a necessidade de uma ação absolutamente, sem relação com alguma finalidade. Em se tratando de Imperativo Hipotético, uma ação será boa se alcançar o fim a que se destina. O Imperativo Categórico ordena uma ação boa em si mesma, independentemente das consequências.

Visto que somente as leis ordenam objetivamente, apenas o Imperativo Categórico pode ser o imperativo da moralidade, uma vez que ordena ações moralmente necessárias. Mas sob quais condições os Imperativos Categórico e Hipotético são possíveis? No que concerne o Imperativo Hipotético, as ações por ele ordenadas constituem-se enquanto meios, e quem quer os fins, necessariamente quer os meios. A ordem dada pela razão pode ser ligada analiticamente ao fim visado. Contudo, não podemos proceder de forma analítica a fim de determinar a possibilidade do Imperativo Categórico. Uma vez que o Imperativo Categórico ordena somente ações consideradas necessárias em si mesmas, o princípio analítico – quem quer os fins deve querer necessariamente os meios – não pode determinar a possibilidade desta categoria de imperativo. Só resta pensarmos o Imperativo Categórico enquanto uma proposição *sintética a priori*, visto que a moralidade não pode fundar-se em princípios empíricos (*a posteriori*), sendo a necessidade e a universalidade predicados das ações ordenadas pelo Imperativo Categórico. Isto posto, Kant enuncia a primeira formulação do Imperativo Categórico: “Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal”.¹⁹ O mérito moral de uma ação deriva não do fim a que ela se propõe, mas do meio, isto é, como se quer aquilo que se quer. Ora, Kant nos diz que devemos

¹⁸ Idem, p. 124.

¹⁹ Idem, p. 129.

agir segundo uma máxima tal que possa ser universalizável. Para efeito didático, podemos indagar se a máxima segundo a qual, é nosso dever encurtar a vida se esta não segue segundo o nosso desejo, pode tornar-se universalizável. Esta máxima poderia tornar-se uma lei universal, a ponto de ser concebida como lei da natureza? É impossível conceber uma tal máxima, uma vez que nem sempre os eventos sucedem segundo o nosso desejo. Se esta máxima fosse universalizável, daria fim à existência humana.

Kant propõe uma fórmula para estabelecermos se a máxima de uma ação pode tornar-se lei da natureza: “Interroga-te a ti mesmo se a ação que projetas, no caso de ela ter de acontecer segundo uma lei da natureza de que tu próprio farias parte, a poderias ainda considerar como possível mediante a tua vontade”.²⁰ Dessa maneira, a lei fundamental da razão pura prática admite um desdobramento: “Age como se máxima da tua ação se devesse tornar, pela tua vontade, em lei universal da natureza”.²¹ A vontade torna-se boa quando segue a forma da lei na busca de seu fim, que deve sempre ser objetivo. Se estes fins fossem subjetivos, a vontade estaria à serviço de móveis sensíveis. Mas qual seria este fim objetivo que a vontade busca? Segundo Georges Pascal, “um fim objetivo deverá, pois ter um valor universal e, conseqüentemente, ser um fim em si”.²² Ora, sabemos que o único Ser que possui um fim em si mesmo é o homem. Portanto, a terceira formulação do Imperativo Categórico será: “Age de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio”.²³

Os fins objetivos devem ser válidos para todos os seres racionais e considerados necessários, porque são bons *per se*. Se a vontade determina-se segundo as regras da razão, ela mesma deve

²⁰ Kant, I. *Crítica da razão prática*, p. 83.

²¹ Kant, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*, p. 130.

²² Pascal, G. *O pensamento de Kant*, p. 123.

²³ Kant, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*, p. 135.

ser razão prática. Assim, é a própria vontade que se dá a lei que ela mesma deve obedecer:

A vontade não está pois simplesmente submetida à lei, mas sim submetida de tal maneira que tem de ser considerada também como legisladora ela mesma, e exatamente por isso e só então submetida à lei (de que ela se pode olhar como autora).²⁴

Disso decorre uma quarta formulação do Imperativo Categórico:

Nunca praticar uma ação senão de acordo com a máxima que se saiba ser uma lei universal, quer dizer, só de tal maneira que a vontade pela sua máxima se possa considerar a si mesma ao mesmo tempo como legisladora universal.²⁵

Para Kant, a autonomia da vontade é o princípio supremo da moralidade. A liberdade como autonomia é a possibilidade do homem dar-se a si mesmo as leis que deve seguir. Por conseguinte, “a liberdade e a lei prática incondicionada referem-se, pois, uma à outra”.²⁶

A partir da existência de um Imperativo Categórico que ordena tratar a humanidade como fim, Kant afirma que a lei torna-se universal e leva à consecução de um *Reino²⁷ dos Fins* (*Reich der Zwecke*), domínio da isonomia e da dignidade pessoal. É no Reino dos Fins que se encontra a possibilidade de concretização do Soberano Bem (*höchstes Gut*) moral, entendido como o acordo entre *virtude²⁸* e *felicidade²⁹*. Na *Crítica da Razão Prática³⁰* Kant fará uma

²⁴ Idem, p. 137.

²⁵ Idem, p. 139.

²⁶ Kant, I. *Crítica da razão prática*, p. 41.

²⁷ “Por esta palavra reino entendo eu a ligação sistemática de vários seres racionais por meio de leis comuns”. (Kant, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*, p. 139).

²⁸ “Virtude é a disposição (*Gesinnung*) conforme à lei por respeito pela lei.” (Kant, I. *Crítica da razão prática*, p. 147)

análise acerca do conceito de Soberano Bem, cuja realização no mundo depende da necessária articulação entre os conceitos de virtude e felicidade. Se pensarmos numa conexão analítica entre estes conceitos, afirmar-se-á a identidade entre virtude e felicidade. Contudo, virtude e felicidade são conceitos heterogêneos, uma vez que as máximas da felicidade dependem de princípios subjetivos e sensíveis. As máximas da virtude decorrem necessariamente de princípios objetivos e racionais. Portanto, a conexão entre estes conceitos deverá ser sintética. Dessa forma, “é preciso, pois, ou que o desejo de felicidade seja a causa motriz para as máximas da virtude, ou que a máxima da virtude seja a causa eficiente da felicidade”.³¹

Ocorre que ambas as soluções apresentam-se como *praticamente* impossíveis. Primeiro, se uma máxima determina a vontade segundo princípios subjetivos, não podem suceder deste fato ações morais. Segundo, a virtude é decorrência da livre subordinação da vontade de um ser racional à Lei Moral, mas a felicidade depende das leis naturais. À esta dificuldade de explicar como os conceitos de virtude e felicidade articulam-se em detrimento da realização do Soberano Bem moral, Kant denominou de *Antinomia da Razão Prática*. A tese que afirma ser o desejo da felicidade o móvel das máximas da virtude é categoricamente falsa. A tese que admite serem as máximas da virtude a causa da felicidade é falsa apenas de forma condicional.

²⁹ “A felicidade é o estado no mundo de um ser racional para o qual, na totalidade da sua existência, tudo ocorre segundo o seu desejo e a sua vontade e funda-se, pois, na harmonia da natureza com o fim integral desse ser e igualmente com o princípio determinante essencial da sua vontade.” (Idem, p. 143).

³⁰ Livro II (Dialética da Razão Pura Prática), Capítulo II (Da dialética da razão pura na determinação do conceito do Soberano Bem).

³¹ Kant, I. *Crítica da razão prática*, p. 132.

Kant irá recorrer aos *postulados*³² da razão prática a fim de solucionar este impasse. O primeiro postulado da razão prática corresponde à *imortalidade da Alma*. Uma vontade que estivesse em sua máxima adequação à Lei Moral poderia ser chamada de santa. Mas o homem é incapaz de atingir tal ideal de perfeição, visto que sua existência é finita. É preciso, pois, admitir uma existência indefinida, a fim de que seja possível um aperfeiçoamento pleno da espécie humana.

O segundo postulado da razão prática diz respeito à *existência de Deus*. Georges Pascal afirma que “a felicidade supõe o acordo entre a ordem da natureza, os desejos do homem e a lei moral”.³³ Mas o homem não é o autor do mundo natural e, assim, fica estabelecida a impossibilidade de fazer “com que esta natureza se harmonize com seus desejos quando ele obedece à lei moral”.³⁴ Na tentativa de solucionar a Antinomia, Kant irá postular a existência de uma causa supra-sensível enquanto criadora da natureza e, não obstante, diferente dela, que fará a conexão entre a Natureza e a Lei Moral. À esta causa suprasensível, Kant chamará de Deus. Afirma Kant: “Assim, a causa suprema da natureza, enquanto ela se deve pressupor para o Soberano Bem, é um ser que, pelo entendimento e vontade, é causa (por conseguinte, autor) da natureza, isto é, Deus”.³⁵ Um terceiro postulado da Razão Prática deve ser pensado como necessário, qual seja, a *liberdade*. A ação de um ser racional só pode ser

³² “Em *Lógica*, Kant refere-se a postulados teóricos para os fins da razão prática e enumera-os como a existência de Deus, liberdade e a existência de um outro mundo. Estes reaparecem em *Crítica da Razão Prática*, com ‘um outro mundo’ substituído por ‘imortalidade’, como os ‘três postulados da razão prática’. São as ‘condições necessárias para obediência’ de um ser finito à lei moral que determina a sua vontade”. (Caygill, H. *Dicionário Kant*, p. 254-255).

³³ Pascal, G. *O pensamento de Kant*, p. 142.

³⁴ *Ibidem*.

³⁵ Kant, I. *Crítica da razão prática*, p. 144.

moral na medida em que este sujeito for livre, sendo, portanto, o único responsável por seus atos.

Contudo, devido ao seu caráter finito, ainda que a vontade dos homens esteja conforme a Lei Moral, jamais atingirão um grau de perfeição tão elevado quanto a santidade. Assim, o homem necessita de uma colaboração sobrenatural para a realização tanto do Soberano Bem quanto do Reino de Deus. Ao criar o mundo, Deus não fez do seu objetivo a felicidade dos homens, mas apenas o Soberano Bem. A felicidade dos homens dependerá da moralidade deles próprios:

Eis porque a moral não é propriamente a doutrina sobre como nos tornamos felizes, mas como devemos tornar-nos dignos da felicidade. Só quando a religião se acrescenta é que também surge a esperança de um dia participarmos na felicidade na medida em que tivemos o cuidado de dela não sermos indignos.³⁶

II A religião

A disposição de ânimo (*Gemüt*) do homem em seguir as determinações da Lei Moral acrescenta-lhe a marca da moralidade, embora este fato por si só não garanta a felicidade. Se a Lei Moral não assegura a felicidade ao indivíduo, poderia a Religião promovê-la? Na medida em que a realização do Soberano Bem no mundo é resultado da união entre virtude e felicidade, esta última deve ser possível de alguma forma, senão a própria existência do Soberano Bem se tornaria uma quimera. Portanto, Kant recorrerá à Religião, pois

[...] a moral cristã suplementa esta carência (do segundo elemento indispensável do soberano bem) pela representação do mundo, em que seres racionais se consagram à lei moral com toda a sua alma, como um reino de Deus na qual a natu-

³⁶ *Idem*, 149.

reza e os costumes chegam a uma harmonia, por si estranha a qualquer um dos dois, mediante um criador santo que torna possível o soberano bem derivado.³⁷

Assim, o homem necessita de Deus para realizar o Soberano Bem no mundo. Todavia, este auxílio não é gratuito. E não deve ser objeto de sua preocupação em que consiste tal auxílio. O homem deve pensar que é o único responsável pela realização do Soberano Bem, obedecendo a Lei Moral *como se* esta fosse um mandamento divino. Portanto, observa-se que a Lei Moral conduz à Religião. Kant explica:

Deste modo, a lei moral conduz através do conceito de soberano bem enquanto objeto (Objekt) e fim derradeiro da razão prática, à religião, isto é, ao conhecimento de todos os deveres como mandamentos divinos, não como sanções, isto é, ordens arbitrárias e por si contingentes de uma vontade estranha, mas como leis essenciais de toda a vontade livre por si mesma, as quais, no entanto, devem ser consideradas como mandamentos do Ser supremo.³⁸

Em *A Religião nos Limites da Simples Razão* Kant aproxima os conceitos de Moral e Religião. Porém, admite que a Moral não necessita da Religião. Na medida em que o homem é dotado de liberdade, sua vontade deve dar a si mesma a Lei Moral, o que expressa o seu caráter autolegislativo. Portanto, o homem não necessita de um ser sobrenatural para coagi-lo a obedecer a Lei Moral, pois já deve *respeito*³⁹ a ela.

Mas se os conceitos de Moral e Religião parecem se distanciar devido à auto-suficiência da Moral, a possibilidade de realização

³⁷ Idem, p. 147-148.

³⁸ Idem, p. 148.

³⁹ O *respeito* (*Achtung*) é um sentimento produzido pela razão e não possui nenhum atributo empírico. Objetivamente, a Lei Moral determina a vontade; subjetivamente, o respeito. Vale ressaltar que o *respeito* não é causa da moralidade, mas a sua consequência, na medida em que expressa a consciência de um sujeito acerca da Lei Moral e do dever em respeitá-la.

do Soberano Bem aproximará estes dois conceitos. Ainda que a moralidade não conduza à felicidade, alguém ou algo deverá proporcioná-la ao homem. Só Deus é o conhecedor dos corações dos homens. Ele conhece aquele que age por respeito à lei *como se* fosse um mandamento divino e, portanto, lhe garante a felicidade numa vida futura e eterna. A idéia de um ser sobrenatural não fundamenta a moral, mas encontra nela seu fundamento. Kant explica: "Mas, o que aqui é o principal, tal idéia deriva da moral e não constitui o seu fundamento".⁴⁰ Ainda que a Lei Moral prescreva os melhores fins às ações humanas e que a idéia regulativa de Deus sirva de auxílio para o cumprimento do dever moral, o homem, enquanto ser racional e livre, pode optar entre fazer o Bem (*Gut*) ou o Mal (*Böse*).

II.1 O Mal Radical

A questão do Mal é desenvolvida em *A religião*. A fim de formular sua tese acerca do Mal Radical (*radikale Böse*), Kant parte da constatação de que a vontade dos homens não se encontra, em inúmeras ocasiões, subordinada aos ditames da Lei Moral. Isto ocorre porque há um conflito entre sensibilidade e razão. Afimar que o Mal é fruto de uma perversão do uso do arbítrio significa que o homem é o seu único responsável. Em *A Religião*, Kant afirma que o Mal é radical, pois se encontra enraizado à natureza da espécie humana: "O homem é mau por natureza significa tanto como: isto se aplica a ele considerado na sua espécie".⁴¹ Acrescenta que o Mal é radical porque "corrompe o fundamento de todas as máximas".⁴²

Assim, dois princípios coexistem no ser humano: Uma *propensão* (*Hang*) para o Mal e uma *disposição* (*Anlage*) para o Bem. Os acontecimentos históricos levaram Kant a admitir que o homem

⁴⁰ Kant, I. *A religião nos limites da simples razão*, p. 13.

⁴¹ Idem, p. 38.

⁴² Idem, p. 43.

tendeu a desenvolver a *propensão* para o Mal em lugar da *disposição* para o Bem. Desenvolveu esta *propensão* justamente pelo fato de ser livre, porque também lhe era dada a possibilidade da *disposição* para o Bem. Se o homem tornou-se mau segundo sua livre escolha, isto não significa que não tenha por fim fazer prevalecer o Bem, visto que este é o fim mais nobre à que ele deve se propor.

No momento em que o homem se afasta das máximas da Lei Moral seu coração torna-se perverso. Mas pelo fato do imperativo moral apenas ter sido ofuscado pela fraqueza de ânimo e impureza do coração humano, a realização do Bem ainda deve ser possível. Isto porque o Mal Radical é pensado por Kant enquanto *malum defectus* da faculdade de desejar. O Mal Radical não é *malum privationis*.⁴³

A história da humanidade tem se mostrado palco e produto dos antagonismos que reinam na espécie humana, como as guerras. O estado de guerra, segundo os contratualistas, leva à necessidade de fundação da sociedade civil. Para Kant, estes antagonismos acabam, também, por fundar a necessidade de uma sociedade baseada em leis da virtude, uma Comunidade Ética.

Mas se o Mal não pode ser extirpado da natureza humana, todavia, cabe ao homem superá-lo. Kant aponta a Religião enquanto via para esta superação. A Religião deve unir-se à Moral a fim de não se torna um modo de solicitar favores⁴⁴. Pois bem, Kant toma Jesus Cristo enquanto arquétipo da perfeição moral. Todavia, adverte que mesmo sendo Cristo a personificação de uma vontade santa, deve ser pensado por nós como um preceito a seguir e não a imitar. A

⁴³ Ainda que exista uma propensão para o Mal na natureza humana, o princípio Bom não é impedido de acontecer, visto que sua realização é um ideal nobre e que o dever ordena, portanto, possível de realizar. O Mal é decorrência de uma perversão do uso da liberdade, porque o Imperativo da Moralidade apenas foi ofuscado, mas não desapareceu.

⁴⁴ Segundo Kant, as religiões podem se dividir em: religião de petição de favor (do simples culto) e religião moral (da boa conduta de vida).

idéia de perfeição moral é uma idéia da razão. Portanto, o arquétipo da moralidade deve ser procurado em nossa razão prática. A figura de Cristo serve apenas como estímulo em busca da adequação entre as ações e a Lei Moral. O renascimento do homem pressupõe a fundação de um caráter. Se o renascimento do homem se dá pela conversão do modo de pensar e pela fundação do caráter, podemos pensar numa Educação Moral (Prática) com vistas a este renascimento.

II.2 A educação moral (prática)

Em *Sobre a Pedagogia* (1803) Kant apresenta algumas reflexões sobre uma formação voltada à moralidade. A obra encontra-se dividida em três partes: *Introdução*, *Sobre a Educação Física*⁴⁵ e *Sobre a Educação Moral (Prática)*. Kant inicia sua reflexão afirmando que, de todos os seres que habitam a terra, somente o homem necessita ser educado. A formação do homem compreende a *disciplina* e a *instrução*. No que se refere à *disciplina*, esta pode ser definida como uma espécie coação contra a tendência que nos leva a ultrapassar os limites de nossa liberdade. Enquanto ser sensível, o homem tende às inclinações. Cabe a *disciplina* fazer com que estes impulsos sensíveis submetam-se à voz da razão prática. Um homem sem *disciplina* encontra-se no mesmo plano de um animal selvagem e ambos não reconhecem a representação de qualquer lei. Logo, um homem sem *disciplina* não pode conviver em sociedade, haja vista que esta se funda em leis civis. Kant comenta: “A selvageria consiste na independência de qualquer lei. A disciplina submete o homem às leis da humanidade e começa a fazê-lo sentir a força das próprias

⁴⁵ A *Educação Física* refere-se aos cuidados materiais que devem ser prestados à criança e ao adolescente. Interessa-nos, neste trabalho, analisar tão somente a *Educação Moral (Prática)* enquanto senda que conduz à moralidade.

leis".⁴⁶ É indispensável disciplinar a liberdade do homem ainda na infância, pois é muito mais difícil discipliná-lo quando adulto, já que se encontra dominado pelos hábitos, vícios e caprichos de sua natureza. A *disciplina* deve tornar a vontade boa, na medida em que a constrange diante de todo e qualquer móbil que não seja a letra da lei. Toda inclinação deve ser reprimida de forma a purificar a vontade em seu querer. A boa vontade, através da *disciplina*, reconhece o Imperativo Categórico como sua fonte objetiva de determinação.

O homem necessita da educação a fim de desenvolver todas as suas disposições, as potencialidades que a natureza lhe dotou. Como afirma Kant, o homem "não pode tornar-se um verdadeiro homem senão pela educação. Ele é aquilo que a educação dele faz".⁴⁷ A natureza dotou o homem de germes para o desenvolvimento de sua humanidade, que pressupõe um sentimento de respeito mútuo e a comunicabilidade entre as vontades individuais. A terceira formulação do Imperativo Categórico enuncia que é nosso dever tratar a humanidade sempre como fim, jamais como meio. Tratar a humanidade como fim significa que nunca deverei utilizar alguém como objeto para a satisfação dos meus desejos pessoais. Significa que não devo tratar o Outro como coisa, negando seu querer, sua liberdade e dignidade enquanto pessoa da humanidade.

Se a *disciplina* é a parte negativa da formação, cujo papel é tornar a vontade pura, isto é, liberta das inclinações que conduzem ao Mal, deve haver uma parte positiva. A *instrução*, parte positiva da formação, proporciona ao homem o contato com a Cultura, iniciando o homem no mundo do social, da moralidade. A Cultura apresenta os costumes, os comportamentos sociais dignos de louvor ou repúdio. Instruir é dotar o homem de conhecimentos a fim de que possa utilizá-los para o seu progresso individual e coletivo, tendo em vista a idéia de humanidade. A *disciplina* educa a vontade no que diz respeito ao querer. A *instrução* fornece ao homem conhecimentos

⁴⁶ Kant, I. *Sobre a Pedagogia*, p. 12-13.

⁴⁷ Idem, p. 15.

propedêuticos que possam contribuir para o progresso da humanidade. A Educação Moral (Prática) "(chama-se prático tudo o que se refere à liberdade) é aquela que diz respeito à construção do homem, para que possa viver como um ser livre".⁴⁸ Uma vez que o Mal é causado pela perversão da vontade, a *disciplina* visa à correção do uso da vontade na escolha das máximas, que devem ser representações da Lei Moral. A Educação Moral (Prática) confere "um poder a essa vontade e torna o homem concreto, veículo da lei moral, apto a prosseguir os fins da liberdade".⁴⁹

O homem tornou-se mau porque o imperativo moral foi obscurecido pela fraqueza de ânimo e impureza do coração humano. Portanto, "a primeira orientação de uma Educação Moral (Prática) consiste em esclarecer a consciência desse imperativo".⁵⁰ Mas o homem só terá essa consciência após a conversão do seu modo de pensar e através da fundação de um caráter.

Desde cedo as crianças devem ser educadas segundo a cultura moral, a fim de aprenderem a pensar e terem discernimento entre as idéias de Bem e Mal, o que deve ser feito e o que não deve. A fundação do caráter deve gerar o hábito de agir segundo as máximas da moralidade. É através da Educação Moral (Prática) que devo reconhecer a importância do imperativo da moralidade e efetuar uma transformação no meu atual caráter, passando a agir segundo os deveres que a Lei Moral prescreve. São eles: os *deveres para consigo mesmo* e os *deveres para com os demais*. Os *deveres para consigo mesmo* consistem na disposição de ânimo que o homem deve possuir para conservar a sua dignidade interior. Ele nega esta dignidade quando se entrega à embriaguez, à ambição pelas honras, pelo poder e riquezas, quando se torna invejoso, ingrato e alegra-se com a desgraça alheia, quando é injusto e infiel (falso). Os dons ou talentos do espírito devem contribuir para a felicidade individual e coleti-

⁴⁸ Idem, p. 36.

⁴⁹ Vincenti, L. *Educação e Liberdade: Kant e Fichte*, p. 45.

⁵⁰ Idem, p. 32.

va. Além disso, o homem não deve tornar-se ocioso, viver apenas segundo o prazer, somente para o gozo.

No que se refere aos *deveres para com os demais*, urge que o homem preste auxílio aos menos favorecidos pela fortuna. O indivíduo deve contribuir de alguma maneira para a felicidade e bem-estar (*Wohl*) do próximo. O educador deve inculcar desde cedo nos infantes “o respeito e atenção aos direitos humanos e procurar assiduamente que os ponha em prática”.⁵¹ A criança deve reconhecer no Outro uma liberdade, uma vontade, um querer e uma dignidade que não devem ser violados e aprender a respeitar o Outro sempre como um fim em si mesmo.

O homem deve ser capaz de operar uma transformação no seu caráter. É neste sentido que Kant nos fala de um renascimento do homem. Por meio desta transformação de conduta, o homem imoral morreria e renasceria um homem com plena consciência do seu dever. A formação do caráter “representa a mesma para nosso filósofo o fim último da educação”.⁵²

Cabe ao educador mostrar aos infantes em que consiste o dever, bem como avaliar a moralidade de cada um a fim de saber se é respeitado por dever ou temor ao castigo. Isto posto, são finalidades da educação: 1. *Tornar o homem disciplinado*, educá-lo a fim de que possa controlar suas inclinações; 2. *Tornar o homem culto*, na medida em que a cultura fornecerá a ele os conhecimentos necessários para que possa desenvolver suas potencialidades; 3. *Deve formar um homem prudente*, educá-lo para fazer as melhores escolhas em sua vida, além de orientá-lo a proceder da melhor maneira para servir-se dos outros; 4. *Cuidar da moralização do homem*, fundar um caráter moral no homem e fortalecer sua disposição de ânimo em

⁵¹ Kant, I. *Sobre a Pedagogia*, p. 96.

⁵² Galeffi, R. *A filosofia de Immanuel Kant*, p. 267.

seguir as máximas morais, de maneira a respeitar sempre a humanidade.

É interessante notar que, além da Educação Moral (Prática), Kant atribui certa importância a Educação Religiosa. Contudo, as crianças não entendem a ordem natural e sobrenatural das coisas no mundo. Neste sentido, seria difícil fazê-las compreender um conceito tão complexo como o de Deus. Sobre isto, Kant diz:

O melhor modo de dar um conceito claro de Deus seria compará-lo desde cedo por analogia ao conceito de um pai, sob cujos cuidados estamos; chega-se assim, com felicidade à unidade do gênero humano como uma só família.⁵³

Se a superação do Mal Radical mostrou-se possível mediante a assimilação de preceitos ético-religioso-pedagógicos, a realização da humanidade, enquanto Comunidade Ética, também se torna possível.

III A comunidade ética

Kant apresenta a Religião enquanto via pela qual o homem poderá superar o Mal que habita em seu ser. Tal superação pressupõe uma conversão do modo de pensar e a fundação de um caráter. O homem deve ter a plena consciência de seu dever moral e os mandamentos morais devem assumir o caráter de mandamentos religiosos. Ora, se o homem deve reconhecer os seus deveres morais enquanto mandamentos divinos, – tal é o conceito de Religião agradável a Kant – este reconhecimento pressupõe a necessidade de uma Educação Moral pela qual o homem converte seu modo de pensar e reconhece a importância e necessidade do Imperativo Categórico.

Mas o Mal está sempre a assaltar o homem, visto que ele apenas pode ser superado, e não extirpado. Os assaltos do princípio

⁵³ Kant, I. *Sobre a Pedagogia*, p. 105.

Mau iniciam-se no estado de natureza ético, onde a disposição moral está desprotegida contra a inveja, a avareza, a ingratidão, a alegria malvada, a injustiça, a falsidade, etc., isto é, toda sorte de males que podem incidir sobre os homens. Daí a necessidade de se forjar uma Comunidade Ética, pois “o estado de natureza ético é um estado de incessante assédio pelo mal, que se encontra no homem e, ao mesmo tempo, em todos os outros”.⁵⁴ Se o estado de natureza ético encontra-se corrompido e é dever de cada um superar o Mal Radical, Kant afirma ser o estabelecimento de uma Comunidade Ética “a representação filosófica do triunfo do princípio bom”.⁵⁵

A Comunidade Ética constitui-se enquanto uma comunidade em que todos os homens estão regulados segundo leis públicas. Estas leis apresentam-se sob a forma de mandamentos divinos, pois é vontade de um Ser todo-poderoso que se realize tal comunidade, o Reino de Deus. A legislação da Comunidade Ética não visa à legalidade das ações, mas sua moralidade, “que é algo de interior, por conseguinte, não pode estar sob leis humanas públicas”⁵⁶ uma vez que esta comunidade não se configura como uma comunidade jurídica. A legislação da Comunidade Ética não é obra dos homens. Mas, supondo que tal legislação fosse obra sua, teríamos apenas a legalidade das ações e não a moralidade. Visto que o legislador desta comunidade não pode ser o homem e, no entanto, a legislação deve ser de domínio público, o que implica a submissão dos homens a ela, só podemos pensar como legislador da Comunidade Ética

[...] um ser relativamente ao qual todos os verdadeiros deveres, portanto, também os éticos, se hão-de representar ao mesmo tempo como mandamentos seus; o qual, por isso, deve igualmente ser um conhecedor dos corações, para penetrar no mais íntimo das disposições de ânimo de cada qual e, como deve acontecer em toda comunidade, proporcionar a cada um aquilo que os seus atos merecerem. Mas este é o

⁵⁴ Kant, I. *A religião nos limites da simples razão*, p. 103.

⁵⁵ Idem, p. 101.

⁵⁶ Idem, p. 105.

conceito de Deus como soberano moral do mundo. Por conseguinte, uma Comunidade Ética só pode pensar-se como um povo sob mandamentos divinos, isto é, como um povo de Deus e, claro está, de acordo com leis de virtude.⁵⁷

Todavia, devido à fragilidade de sua disposição de ânimo e à corrupção de sua vontade, a realização da Comunidade Ética não efetuar-se-á apenas segundo a vontade do homem. A plena realização da Comunidade Ética só pode ser concebida segundo o querer de Deus, soberano moral do mundo. Ainda que não se possa esperar do homem a realização da Comunidade Ética, ele deve agir como se a instituição desta comunidade fosse unicamente obra sua.

Kant entende a Comunidade Ética enquanto uma Igreja, uma comunidade espiritual onde todos os homens encontram-se motivados a realizar o Soberano Bem comunitário. A Igreja invisível, união de todos os homens puros de coração governados por uma legislação moral divina, é um ideal regulativo que serve de modelo para a edificação da Comunidade Ética sob a forma de uma Igreja visível. A verdadeira Igreja possui as seguintes características: 1. A *Universalidade*, isto é, a união de todos os homens tendo em vista o estabelecimento de uma comunidade sob a égide de leis da virtude; 2. A *Característica – Qualidade* –, que a motivação dos homens pertencentes a esta comunidade seja tão somente moral, livre (pura) de qualquer espécie de superstição e fanatismo religioso; 3. A *Relação de liberdade*, o que implica o respeito dos seguidores entre si e do Estado para com esta instituição, garantindo a liberdade de culto; 4. A *Modalidade*, ou que a constituição da Igreja seja imutável. Estas características são deduzidas da *Tábua das Categorias*,⁵⁸ presente na obra *Crítica da Razão Pura*.

⁵⁷ Ibidem.

⁵⁸ “Em *Crítica da Razão Pura*, Kant descreveu a ‘tábua de juízos’ como ‘a chave para a descoberta de todos os conceitos puros do entendimento’. Quis dizer com isso que as 12 categorias ou conceitos puros do entendimento podem ser derivados das 12 ‘funções do pensamento nos juízos’ (CRP/ A 70/B 95)”. (Caygill, H. *Dicionário Kant*, p. 302).

A verdadeira Igreja não admite formas monárquicas, aristocráticas ou democráticas de organização eclesial. Kant “prefere surpreendentemente a forma pietista – patriarcal – de organização eclesiástica que toma por modelo uma analogia com a sagrada família”.⁵⁹ O filósofo acrescenta como pressuposto para a edificação da Igreja Universal a *fé religiosa pura* – fé independente da *fé eclesiástica*, mas que se desenvolve a partir de uma *fé histórica*⁶⁰ – na medida em que deve constituir-se como *fé racional* – fé universal porque é dada pela razão e que todos podem conhecer. Todavia, ocorre que os homens atribuem maior valor à *fé histórica*, baseada em acontecimentos, leis estatutárias e numa Escritura Sagrada enquanto revelação. A primazia destes elementos acaba por afastá-los da verdadeira fé, a *fé religiosa pura*. A *fé histórica* – fé eclesial – na medida em que fornece a legislação estatutária da Igreja visível, deve estar à serviço da *fé religiosa pura*. A transição da *fé histórica* para uma *fé religiosa pura* é o início a consumação do *Reino de Deus*. Além disso, a *fé religiosa pura* comunica a legislação moral pura, que deve ser a legislação da Igreja Universal e que consiste na própria vontade divina.

Por fim, o Reino de Deus configura-se enquanto uma representação simbólica que visa imprimir no homem um estímulo maior para que opere uma transformação em sua conduta moral.

IV Considerações finais

Se a Lei Moral não garante a felicidade, ainda assim a obediência humana aos seus ditames fornece a condição senão suficiente, mas necessária à sua posse, na medida em que Deus tornará felizes tão somente aqueles que obedecem a Lei Moral enquanto mandamento divino. Porém, mesmo que a Lei Moral e a idéia regulativa de

⁵⁹ Idem, p. 182.

⁶⁰ Fé fundada em fatos e que estende a sua influência até onde estes podem chegar, considerando-se fatores como tempo e lugar.

Deus constituam-se como representações que visam imprimir estímulo maior no homem para que possa fazer o Bem e realizar a Comunidade Ética, ele continua sendo livre e apto a fazer o Bem ou o Mal. À Educação Moral (Prática) cabe a formação de um homem consciente de seus deveres morais. Ela esclarecerá a importância e necessidade do Imperativo Categórico, ofuscado pela fraqueza da disposição de ânimo moral. O homem deve ser capaz de operar uma revolução no seu modo de pensar e fundar um caráter, o que representa o seu renascimento moral. Com o auxílio da Educação Moral (Prática), o homem reconhece o seu dever de fomentar a moralidade no mundo. Agindo livremente e de acordo com os mandamentos da razão prática, lança-se na tarefa de edificar uma sociedade ética, cuja legislação está baseada em leis da virtude.

A edificação da Comunidade Ética, enquanto Reino de Deus, depende dos homens. Todavia, dada sua condição finita, eles necessitam da ajuda de Deus para realizar tal obra. Mas Kant adverte que os próprios homens devem pensar serem os únicos responsáveis pela realização da Comunidade Ética, pois só assim podem esperar uma colaboração divina. A pretensão de Kant nos âmbitos da Ética, Religião e Educação é que o homem torne-se dia após dia um ser melhor. A Ética, a Religião e a Educação devem articular-se a fim de que este ideal possa ser concretizado, culminado com a realização da Comunidade Ética, o Reino de Deus, uma grande e universal família vivendo sob leis éticas comuns e sob a proteção de um pai supremo.

Bibliografia

CAYGILL, Howard. *Dicionário Kant*. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

GALEFFI, Romano. *A filosofia de Immanuel Kant*. Brasília: Editora da UNB, 1986. (Coleção Cadernos da UNB)

KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. Tradução de Manuella Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morajão. 2ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.

_____. *Crítica da razão prática*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1999.

_____. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução de Paulo Quintela. São Paulo: Abril-Cultural, 1974. - (Coleção Os Pensadores).

_____. *A religião nos limites da simples razão*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1992.

_____. *Sobre a Pedagogia*. Tradução de Francisco Cock Fontanella. Piracicaba: Editora UNIMEP, 1996.

PASCAL, Georges. *O pensamento de Kant*. Tradução de Raimundo Vier. Petrópolis: Vozes, 1990.

VINCENTI, Luc. *Educação e Liberdade: Kant e Fichte*. Tradução de Élcio Fernandes. São Paulo: Editora UNESP, 1994. (Coleção Encyclopaedía)

WEBER, Thadeu. *Ética e Filosofia Política: Hegel e o formalismo kantiano*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999. (Coleção Filosofia- nº 87)